

PORTARIA Nº01/UNOESC-R/2017.

Nomeia o Coordenador *pro tempore* do curso de Administração da Unoesc, em Joaçaba.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Juliano Danilo Spuldaro** para ocupar *pro tempore* o cargo de Coordenador do Curso de Administração da Unoesc, em Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de 24h, de acordo com o art. 3º, II, da Resolução nº34/Cons.Adm/Funoesc/2015, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 67/UNOESC-R/2016.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 23 de janeiro de 2017.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc